



Quarta-Feira, 09 de julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2025

Aos 07 dias do mês de julho do ano de 2025, às 14:00 hrs, na sede da Prefeitura Municipal de Altônia, situada à Rua Rui Barbosa, 815, centro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 031/2025, com a finalidade de realizar a análise da documentação apresentada no âmbito do Credenciamento nº 016/2025, Processo Administrativo nº 092/2025, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECÍFICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.

O prazo para entrega dos envelopes contendo a documentação exigida teve início em 18 de junho de 2025 e encerrou-se em 04 de julho de 2025, conforme estabelecido no edital. Após o encerramento do prazo, procedeu-se à abertura dos envelopes e análise detalhada dos documentos apresentados pelas empresas interessadas. Durante a verificação, observou-se que algumas empresas atenderam integralmente às exigências editalícias, estando, portanto, habilitadas para o credenciamento, enquanto uma não cumpriu os requisitos estabelecidos, resultando na inabilitação.

As empresas habilitadas foram classificadas conforme a ordem de entrega da documentação, resultando na seguinte ordem: em primeiro lugar, a empresa SBARDELOTTO A. TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CNPJ: 58.441.806/0001-03, Protocolo nº 366 de 18/06/2025; em segundo lugar, a empresa RODRIGUES & REBELO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 51.121.730/0001-81, Protocolo nº 367 de 18/06/2025; em terceiro lugar, a empresa LUCENA & BARIÃO ENGENHARIA, CNPJ: 34.789.777/0001-07, Protocolo nº 368 de 18/06/2025; em quarto lugar, a empresa PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA, CNPJ: 36.674.626/0001-20, Protocolo nº 369 de 18/06/2025; em quinto lugar, a empresa AZ PROFISSIONAIS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 45.748.830/0001-30, Protocolo nº 379 de 23/06/2025; em sexto lugar, a empresa DLM ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 43.258.586/0001-00, Protocolo nº 407 de 03/07/2025; em sétimo lugar, a empresa JOSE WAGNER DE M. JUNIOR - ARQUITETURA, CNPJ: 33.362.761/0001-42, Protocolo nº 408 de 03/07/2025. Essas empresas cumpriram todos os requisitos exigidos e estão aptas a serem convocadas conforme a necessidade da Administração Pública, respeitada a ordem de classificação.

Por outro lado, uma empresa foi inabilitada por não apresentar documentação conforme previsto no edital. Sendo a empresa Q1 ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 14.804.804/0001-58, Protocolo nº 370 de 18/06/2025, que foi inabilitada por ausência dos itens 7.3.3.5 e 7.3.3.6 do edital, que são respectivamente o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Fica assegurado a essa empresa o direito ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade e ampla defesa previstos na Lei nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de licitação.

MARIA HELENA ZANDONA MOLINARI LISBOA
Presidente da Comissão de Licitações

JOSE ANTONIO BARBOSA
Secretário

JOSE GABRIEL MATOS DA CUNHA
Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

CLASSIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 016/2025

O Município de Altônia/PR, por meio da Comissão de Credenciamento designada pela Portaria nº 031/2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 16/2025, Processo Administrativo nº 092/2025, torna público o resultado da análise documental referente ao processo de credenciamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para elaboração de projetos específicos, para atender a demanda desta municipalidade, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação correlata.

Considerando a contratação para atendimento das demandas da Secretaria de Administração, as propostas e documentações entregues no período de 18 de junho a 04 de julho de 2025, foram analisadas, resultando na habilitação e classificação das empresas/profissionais abaixo relacionadas, conforme ordem cronológica de entrega e conformidade com as exigências do edital.

ORDEM DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA PROTOCOLO	NUMERO PROTOCOLO	HORÁRIO DO PROTOCOLO	STATUS	ITENS PROPOSTA
11	SBARDELOTTO A. TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL	58.441.806/0001-03	18/06/2025	366	08:00	HABILITADO	1
21	RODRIGUES & REBELO ENGENHARIA LTDA	51.121.730/0001-81	18/06/2025	367	08:03	HABILITADO	3 e 4
31	LUCENA & BARIÃO ENGENHARIA	34.789.777/0001-07	18/06/2025	368	08:07	HABILITADO	2
41	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA	36.674.626/0001-20	18/06/2025	369	08:11	HABILITADO	1, 2, 3 e 4
51	AZ PROFISSIONAIS ASSOCIADOS LTDA	45.748.830/0001-30	23/06/2025	379	10:06	HABILITADO	3 e 4
61	DLM ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	43.258.586/0001-00	03/07/2025	407	13:15	HABILITADO	1, 2, 3 e 4
71	JOSE WAGNER DE M. JUNIOR - ARQUITETURA	33.362.761/0001-42	03/07/2025	408	13:56	HABILITADO	1, 2, 3 e 4

A relação abaixo apresenta os habilitados em ordem de prioridade para convocação, conforme critério cronológico de entrega da documentação e ordem de classificação por item cadastrado na proposta apresentada pela empresa:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CREDENCIADOS POR ITEM

ITEM 1: Projetos de: Revitalização de Praça Carlos Gomes. Revitalização de Balneário Vila Yara, Projeto arquitetônico para viabilidade de bloco, Projeto Mirante, Projeto Trevos PR-490 e PR-496, Projeto executivo de pavimentação asfáltica em CBUQ ou TST ou blocos de concreto. Disponibilização uma equipe de 01 engenheiros para reuniões e dúvidas urgentes referente aos projetos, além do acompanhamento da equipe de engenharia:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA PROTOCOLO	NUMERO PROTOCOLO	HORÁRIO DO PROTOCOLO
11	SBARDELOTTO A. TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL	58.441.806/0001-03	18/06/2025	366	08:00
21	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA	36.674.626/0001-20	18/06/2025	369	08:11
31	DLM ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	43.258.586/0001-00	03/07/2025	407	13:15
41	JOSE WAGNER DE M. JUNIOR - ARQUITETURA	33.362.761/0001-42	03/07/2025	408	13:56

ITEM 2: Projeto de: pavimentação de estradas rurais em CBUQ, Recape, Ciclovias, Levantamento de quantitativos e elaboração de orçamento Av 7 de Setembro, Projeto de asfalto urbano Vila Rural. Disponibilização uma equipe de 01 engenheiros para reuniões e dúvidas urgentes referente aos projetos, além do acompanhamento da equipe de engenharia:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA PROTOCOLO	NUMERO PROTOCOLO	HORÁRIO DO PROTOCOLO
11	LUCENA & BARIÃO ENGENHARIA	34.789.777/0001-07	18/06/2025	368	08:07
21	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA	36.674.626/0001-20	18/06/2025	369	08:11
31	DLM ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	43.258.586/0001-00	03/07/2025	407	13:15
41	JOSE WAGNER DE M. JUNIOR - ARQUITETURA	33.362.761/0001-42	03/07/2025	408	13:56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

ITEM 3: Projeto Completo Executivo do Centro Cultural (1.500 m²). Disponibilização uma equipe de 01 engenheiros para reuniões e dúvidas urgentes referente aos projetos, além do acompanhamento da equipe de engenharia:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA PROTOCOLO	NUMERO PROTOCOLO	HORÁRIO DO PROTOCOLO
11	RODRIGUES & REBELO ENGENHARIA LTDA	51.121.730/0001-81	18/06/2025	367	08:03
21	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA	36.674.626/0001-20	18/06/2025	369	08:11
31	AZ PROFISSIONAIS ASSOCIADOS LTDA	45.748.830/0001-30	23/06/2025	379	10:06
41	DLM ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	43.258.586/0001-00	03/07/2025	407	13:15
51	JOSE WAGNER DE M. JUNIOR - ARQUITETURA	33.362.761/0001-42	03/07/2025	408	13:56

ITEM 4: Projeto Completo BARRACÃO INDUSTRIAL (3.700,00 m²). Disponibilização uma equipe de 01 engenheiros para reuniões e dúvidas urgentes referente aos projetos, além do acompanhamento da equipe de engenharia:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA PROTOCOLO	NUMERO PROTOCOLO	HORÁRIO DO PROTOCOLO
11	RODRIGUES & REBELO ENGENHARIA LTDA	51.121.730/0001-81	18/06/2025	367	08:03
21	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA	36.674.626/0001-20	18/06/2025	369	08:11
31	AZ PROFISSIONAIS ASSOCIADOS LTDA	45.748.830/0001-30	23/06/2025	379	10:06
41	DLM ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	43.258.586/0001-00	03/07/2025	407	13:15
51	JOSE WAGNER DE M. JUNIOR - ARQUITETURA	33.362.761/0001-42	03/07/2025	408	13:56

Os credenciados habilitados estão aptos a serem convocados a qualquer momento durante a vigência do credenciamento (12 meses), mediante formalização de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis após notificação via e-mail cadastrado. Ressalta-se que a convocação obedecerá estritamente à ordem de classificação, garantindo transparência e isonomia no processo.

Já em consideração à empresa abaixo relacionada, foi constatado que a mesma não cumpriu com as exigências cominadas nos itens 7.3.3.5 e 7.3.3.6 do edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA PROTOCOLO	NUMERO PROTOCOLO	HORÁRIO DO PROTOCOLO	STATUS	ITENS
Q1 ENGENHARIA LTDA	14.804.804/0001-58	18/06/2025	370	10:30	INABILITADO	1, 2, 3 e 4

Eventuais recursos contra este resultado deverão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste aviso, nos termos do art. 17 do Decreto nº 11.878/2024, devendo ser protocolados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia. Para mais informações, o edital completo e seus anexos estão disponíveis no Portal de Transparência do Município (<https://www.altonia.pr.gov.br>) ou no Setor de Licitações, localizada na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, Altônia/PR.

Altônia-PR, 08 de julho de 2025.

Comissão de Credenciamento
Prefeitura Municipal de Altônia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2025
DISPENSA POR LIMITE Nº 050/2025
PROCESSO DE COMPRA Nº 110/2025
PROCESSO IDOC Nº 1174/2025

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Rua Rui Barbosa, 815, centro, Altônia-PR, CEP-87550-010, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o **SR Diego Jardim Pargo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 069.595.959-08, doravante denominado CONTRATANTE, e, **EXT SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Florida, 4561 – Zona I, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 13.810.006/0001-76, neste ato representada pelo Sr. Daniel Pereira Lopes, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 64277260, inscrito no CPF/MF sob n.º 005.109.009-09, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 84 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é de prestação de serviços técnicos especializados em Saúde e Segurança do Trabalho, visando a elaboração e/ou atualização dos seguintes documentos obrigatórios, PGR, PCMSO, LTCAT e LIP. Visando atender demanda do Município de Altônia-Pr., a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	01	Elaboração: PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho; LIP - Laudo de Insalubridade e Periculosidade. Todos os Serviços da Prefeitura Municipal de Altônia, exceto Secretaria de Saúde	12.399,00	12.399,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- Estudo Técnico Preliminar;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **EXT SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** e de R\$ 12.399,00 (doze mil trezentos e noventa e nove reais).

DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 08/07/2025 e término em 07/12/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

CLÁUSULA QUINTAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados em até 5 dias após a assinatura do contrato e concluídos em até 60 dias úteis, conforme cronograma acordado com o contratado.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

CLÁUSULA SEXTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e execução total dos Serviços, a Nota Fiscal, com relatórios detalhados que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa de Licitação Nº 050/2025".

Os pagamentos serão efetuados a vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-ítem 16.1 do edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

ORGAO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
0000	0303	339039505000	0000	406	Administração dos Recursos Humanos

Altônia-PR., 8 de julho de 2025.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



Quarta-Feira, 09 de julho de 2025



EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 271/2024
PREGÃO Nº 036/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2024

Aos 09 dias do mês de julho de 2025, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **BH LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.263.196/0001-01, com sede na Rua Ipiranga, nº 67, Casa 02, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, cancelar o Contrato de Fornecimento nº 271/2024, firmado em decorrência do Pregão nº 036/2024, Processo Administrativo nº 191/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO CANCELAMENTO

Fica cancelado, por mútuo consentimento, o Contrato de Fornecimento nº 271/2024, celebrado entre as partes, em razão do equipamento fornecido não corresponder ao modelo indicado no contrato, conforme solicitado formalmente pela CONTRATADA em documento datado de 01 de julho de 2025.

DAS PENALIDADES

Fica acordado que não haverá aplicação de penalidades à CONTRATADA, tendo em vista o cancelamento ocorrer de forma consensual, conforme as tratativas prévias entre as partes.

DA DEVOLUÇÃO DO EQUIPAMENTO

A CONTRATADA compromete-se a providenciar, às suas expensas, a coleta e retirada do equipamento já entregue, em data a ser previamente agendada com a SECRETARIA DE SAÚDE.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes declaram que, após o cumprimento das obrigações aqui assumidas, nada mais terão a reclamar uma da outra em relação ao Contrato de Fornecimento nº 271/2024.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo de Cancelamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Altônia/PR, 09 de julho de 2025

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025
P.A. 1Doc Nº 1174/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, para **Contrato é de prestação de serviços técnicos especializados em Saúde e Segurança do Trabalho, visando a elaboração e/ou atualização dos seguintes documentos obrigatórios, PGR, PCMSO, LTCAT e LIP, visando atender demanda da Prefeitura Municipal de Altônia**, no valor de **R\$ 12.399,00 (doze mil trezentos e noventa e nove reais)**. Com a empresa: **EXT SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 13.810.006/0001-76, situada à Avenida Florida, 4561 – Zona I, na cidade de Umuarama, estado do Paraná

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
03	03	3.3.90.39.05.00	000	412200022007000	406

REQUISIÇÃO 0962025 - RESERVAS 128/2025

Altônia, 08 de julho de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ALTÔNIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
Processo Administrativo Nº 95/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARIA HELENA ZANDONÁ MOLINARI LISBOA
Data de Publicação: 16/06/2025 14:15:53

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/07/2025 15:20:58
Prestação de Serviços

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Serviço:	Modelo:	Valor Unit.:	Valor Total:
1	UN		Sondagem a trado 4 atendendo a ABNT NBR 9603 e instalação de poço de monitoramento de águas Subterrâneas, com profundidade máxima de 20 metros no aterro sanitário municipal, compreendendo (sistema de Monitoramento do lençol freático, com filtros e revestimento geomecânicos, pré-filtro, bentonita compactada, cap de fundo, câmara de calçada e tampa de pressão) construídos de acordo com as seguintes normas ABNT NBR 13.895/97, 15.495-1 e 15.495-2 com apresentação de relatório de sondagem e instalação do poço com todas as ARTs.		4.000,00	16.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TOPOGEO AMBIENTAL ASSESSORIA E	022	09.115.828/0001-60	6.191,74	4.000,00		Sim
2 COMERCIAL SILVA PEREIRA LTDA	447	38.314.216/0001-02	6.191,75	4.100,00	2,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOLIDEZ ENGENHARIA E GEOTECNIA	338	60.006.047/0001-94	6.191,75	3.900,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: DIEGO JARDIM PERGO

Gerado em: 09/07/2025 15:20:59

1 de 1